



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 406/2014

Autoriza o Poder Executivo, a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) conforme detalhamento abaixo:

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1-019 – Adesão ao Programa Mais Médicos

339048.0000 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas R\$ 13.500,00

FR – 0 – recursos ordinários livres

Art. 2º. Para cobertura do crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.01 - Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0015-1-008 – ampliação da Garagem Municipal

D = 57 = 449051.0000 – Obras e Instalações R\$ 13.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal